CI Magning Martin Market Magning Martin Market Magning Martin Market Mar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 585/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.646,01 (trezentos e quarenta e mil seiscentos e quarenta seis reais e um centavo)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N $^\circ$ 4.320/64, no valor de R\$ 340.646,01 (trezentos e quarenta e mil seiscentos e quarenta seis reais e um centavo), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

om vigor.
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

The parents

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de CampoR\$ 1.278,00 Fonte de Recursos: 0020 MDE
02 – Recursos Vinculados 12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08.244.0027.2.143.000 – Manutenção do IGD - SUAS 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil
Art. 2° - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1° deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.000,00
12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 180.000,00 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

THE PERO BATERIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12.362.0047.1.042.000 – Assistência a Alunos – Ensino Médio Supletivo 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e
Quadras Esportivas 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.365.0045.1.221.000 – Aquisição de Brinquedos Pro Infância 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.365.0039.1.230.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas – EMEI
Tânia Cardoso 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.361.0045.2.146.000 - Manutenção da Educação 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
04 – Cultura e Desporto Amador 13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

PRO PATRIAL
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
01 – Secretaria da Saúde
10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 60.000,00
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS
Tomo do ricodiose. Os to rici o
02 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ
10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física......R\$ 3.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração